



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N.º 121/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Vereador Sr. **ANTONIO SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 0000701, ocupante do quadro de Vereadores da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: concessão de férias no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 011/2022 e Arts. 3º e 4º da Portaria nº 112/2022 de 23/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 19 de junho de 2023.

*Paulo Berg Melgaço*

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 19 / 06 / 23  
Referente a CONCESSÃO DE  
FÉRIAS AO VEREADOR  
ANTONIO SOBRINHO  
Servidor Matrícula nº 0000280